

## INVEJAR E ALMEJAR

Você sabe a diferença de INVEJAR E ALMEJAR?

Existe uma estória de autor desconhecido que ilustra muito bem o sentimento triste da inveja.

“Era uma vez uma cobra que começou a perseguir um vaga-lume”. Ele fugia rápido e a cobra não desistia da perseguição. Um dia já sem forças o vaga-lume parou e disse a cobra:

- Posso fazer três perguntas?
- Já que eu vou te comer mesmo, pode perguntar.
- Pertencço à sua cadeia alimentar?
- Não, respondeu a cobra.
- Fiz alguma coisa pra você?
- Não.
- Então porque você quer me comer?
- A cobra finalmente respondeu: Porque não suporto ver você brilhar!”

Você já procurou saber o significado literal da palavra inveja?

Significa: desgosto ou pesar pelo bem ou felicidade de outrem, ou desejo violento de possuir bem alheio.

Acredito que todos nós um dia já desejamos algo que outra pessoa possuía. Teria sido inveja? Não necessariamente.

Como agora já conhecemos o significado literal da palavra, para ser considerado o sentimento lamentável da inveja, é necessário que haja ciúme, raiva ou frustração em relação ao bem alheio.

Muitas vezes desejamos ter algo semelhante, mas não o próprio bem do outro. O que desejamos ou almejamos é o mesmo sucesso de quem admiramos, e não, que o outro fique na ruína.

Não vamos confundir invejar com almejar. Invejar é uma condição de mesquinhez, como se fossemos incapazes de também conseguir algo.

**ALMEJAR É DESEJAR ARDENTEMENTE, É O COMEÇO QUE IMPULSIONA AS REALIZAÇÕES, É UM ESTADO INTERIOR CONSTRUTIVO!**

Portanto, se existe um meio de nos trabalharmos interiormente para não

cairmos naquela armadilha de sentimento que é a inveja, é nos concentrarmos no seu oposto, o ALMEJAR, e ter a certeza que todos nós somos capazes de buscar nossos sonhos, realizações e metas.

É preciso colocar em prática, em primeiro instante, nossos potenciais de aprendizado e depois de atitudes e ações, sem jamais desistir.

Lilia Barros

Lei de direitos autorais nº. 9610 de 19/02/98

Contato para sugestões, críticas ou retirar seu e-mail de nossa mala direta:

[liliabarros@liliabarros.com.br](mailto:liliabarros@liliabarros.com.br)